PORTARIA Nº 146/2014

Concede Férias Interrompidas a Secretário Municipal

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 12 (doze) dias de Férias Interrompidas ao secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Srº Marcos Udich, no período de 18 à 29 de Setembro de 2014, referente aos dias convocados pela Portaria nº 12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração